



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1.193/2023

Aos quatorze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três às nove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos – Presidente e Cristiano Correa da Silva – Membro, que assumiu interinamente como Relator. O presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Está na comissão os projetos de leis do Legislativo números: Cento e setenta e cinco e cento e setenta e seis, barra dois mil e vinte e três e os projetos de leis do Executivo números: mil duzentos e oitenta e seis, mil duzentos e oitenta e sete, mil duzentos e oitenta e oito e mil duzentos e oitenta e nove, barra dois mil e vinte e três. No entanto os membros decidiram por deixar os projetos para serem discutidos e deliberados na próxima reunião. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em quatorze de março do ano dois mil e vinte e três.

Luiz Barbosa dos Santos
Presidente

Cristiano Correa da Silva
Relator Interino